

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato 427/2014, regido pela Lei Municipal nº 1.000/91, no qual o CONTRATADO exercia a função ANALISTA MUNICIPAL, obrigando-se a desempenhar suas atividades, como ASSISTENTE SOCIAL junto aos serviços da Proteção Social Básica.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual do Contrato de nº 427/2014 de 16 de Julho de 2014 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir de 01 de Fevereiro de 2016 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

FORO: Ananindeua/Pa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.  
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2016

PROCESSO Nº 007/2016- SECELJ/PMA

OBJETO: Contratação dos serviços da Empresa J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-ME para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização de 01 (uma) apresentação cada, com duração de duas horas nos eventos CARNANINDEUA 2016, nos dias 06,07,08 e 09 de FEV/2016 e CARNAVAL NOS BAIRROS das bandas:

BANDA ARK, BANDA HIT'S, BANDA JUK BOX, BANDA TROPA DO FORRÓ, BANDA PEGADA DO AXE, BANDA TONINHO E BANDA, BANDA SORRISO MOLEQUE, BANDA BRUNO E TRIO, BANDA FRUTO SENSUAL, BANDA FB MANIA, BANDA RICK FERRAZ E ALESSANDRO, BANDA FLUXO, BANDA REGGAE TOWN, BANDA BIANCA FURTADO, BANDA ANGÉLICA CHEVALIER, BANDA TALKINS ROOTS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-ME  
CNPJ – 13.931.526.0001/37.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa 03 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário de Cultura,  
Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAMOS O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

PROCESSO Nº 007/2016 - SECELJ/PMA

OBJETO: Contratação de Empresa para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização do evento CARNANINDEUA 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: J K S PINHEIRO EVENTO COMÉRCIO E SERVIÇO-ME  
CNPJ – 13.931.526.0001/37.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 03 de fevereiro de 2016.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação, com fundamento no "caput", Artigo 24 – II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e parecer jurídico nº 002 /2016, a despesa abaixo especificada.

OBJETO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, para atender as necessidades desta SECELJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: CATALINA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ – 14.778.224/0001-33

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, menor preço, art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 15 de Janeiro de 2016

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO